

COMUNICA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO DO TEMA 1325/STJ

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tema repetitivo: 1325

Relator: Min. Sérgio Kukina

Processo(s) paradigma(s): REsp 2147428/RS, REsp 2147843/SC e REsp 2193695/RS

Foi **PUBLICADO O ACÓRDÃO DE MÉRITO** do Tema repetitivo 1325 da Primeira Seção, em que se fixou a seguinte tese:

I. A reiteração automática de ordens de bloqueio via SISBAJUD ('teimosinha') é medida legítima, voltada à efetividade da execução e compatível com o ordenamento processual, cabendo ao executado demonstrar causas impeditivas do gravame ou existência de meio executivo igualmente eficaz e menos gravoso. II. Após a triangularização da relação processual, o indeferimento da medida exige fundamentação concreta, não se admitindo negativa baseada em argumentos genéricos ou abstratos.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Brasília, 11 de junho de 2026.

Respeitosamente,

Marcelo Ornellas Marchiori

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



DÚVIDAS?
(61)3319-8410